

2019



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 078, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Aprova as contas do Exercício Econômico Financeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Belém, responsabilidade do Prefeito **ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Belém ao Exercício Econômico Financeiro de 2014, responsabilidade do então Prefeito **ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**, constante do Processo nº 140012014-00 – do Tribunal de Contas dos Municípios, aprovadas pela Resolução nº 13.585, de 12 de dezembro de 2017 – TCM, anexo aos autos 1824/19-CMB.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, em 04 de DEZEMBRO de 2019.



Vereador **MAURO FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém



Vereador **JOHN WAYNE**  
1º Secretário



Vereador **EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário, em exercício.